APROVADO



Referência: BI_03_2025_PASGRAS

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO I&D

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de **uma** Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do "WP4 — Co-production of creative and interactive tools and interventions connecting health literacy—diet—physical activity across life course", do Projeto "PAS-GRAS: De-Risking Metabolic, Environmental and Behavioral Determinants of Obesity in Children, Adolescents and Young Adults", financiado pelo programa Horizon Europe — HORIZON-HLTH-2022-STAYHLTH-01-05-two-stage, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Informáticas

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser possuidores dos graus de licenciado e de mestre em Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia, Engenharia Informática ou áreas afins. Deverão ser estudantes inscritos num programa de doutoramento na área dos sistemas inteligentes e adaptativos, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico, integrado neste projeto de I&D. Deverão possuir conhecimentos e experiência no desenvolvimento de aplicações e conteúdos interativos 2D e 3D, modelação e animação 3D; Realidade Virtual (RV) e Realidade Aumentada (RA); experiência na representação e simulação de processos industriais, assentes no paradigma do Digital Twin; experiência no desenvolvimento de predição e análise em tempo real de processos produtivos em fábricas, baseado em algoritmos de IA; competências na conceção e desenvolvimento de um assistente virtual inteligente; experiência no desenvolvimento de aplicações com suporte em IA generativa (LLM). Serão igualmente valorizados conhecimentos no desenvolvimento para a Web; técnicas de interação, bem como conhecimentos de usabilidade e experiência do utilizador. É requisito obrigatório possuir um mínimo de dois anos de experiência comprovada de participação em Projetos de I&D, durante os últimos dois anos, na qualidade de bolseiro de investigação.

Condições preferenciais: experiência de trabalho em equipas transdisciplinares; autonomia e dinamismo; domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

Plano de trabalhos:

O bolseiro deverá apoiar os orientadores científicos da bolsa, através da realização de diversas atividades de investigação no âmbito do projeto, conducentes à obtenção do respetivo grau académico, incluindo:

- Estudo do Estado da Arte/Revisão da Literatura enquadrada nas atividades e áreas de desenvolvimento do projeto;
- Realização de estudos avançados de tecnologias e ambientes de desenvolvimento de sistemas interativos inteligentes, Human Digital Twin (HDT), interação multimodal (voz, texto, língua gestual (ex: LGP)) entre outros;
- Conceção e desenvolvimento de HDT multimodal adaptativo, assente num paradigma de maior inclusão e suporte à saúde humana;





- Aplicação de técnicas de classificação, previsão e aprendizagem baseadas em tecnologias de Inteligência Artificial no desenvolvimento das soluções adaptativas;
- Validação de diferentes abordagens e tecnologias junto de potenciais utilizadores (ex: o indivíduo, o círculo de contactos pessoais e familiares, profissionais em contexto clínico, etc.) cumprindo requisitos de privacidade, ética e gestão de dados;
- Colaboração com outros investigadores em diferentes atividades do projeto;
- Produção de documentação e publicações científicas.

Outras Tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos, o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação dos parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos ou outros.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Faria, coadjuvado pela Professora Doutora Isabel Maria Torres Magalhães Vieira de Araújo e pelo Professor Doutor Luís Miguel Cabrita Romero.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses (com início previsto em novembro de 2025) com possibilidade de renovação até ao limite máximo de 36 meses, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1309,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e será pago através de transferência bancária.

Requisito especial de atribuição do montante de bolsa: É necessária a apresentação de NIF nacional até ao final do mês em que o contrato seja subscrito, sob pena de não ser exequível o pagamento da mesma.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em consideração os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado, será automaticamente escolhido o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até se esgotar a lista dos candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos].





A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Pedro Miguel Teixeira Faria (presidente do júri), Professora Doutora Isabel Maria Torres Magalhães Vieira de Araújo (vogal efetivo), Professor Doutor Luís Miguel Cabrita Romero (vogal efetivo), Professora Doutora Rita Isabel Couto Pinheiro (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações académicas de licenciatura e de mestrado, com discriminação das classificações obtidas nas unidades curriculares do respetivo curso e classificação final;
- Cópia do comprovativo de matrícula no doutoramento;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u> (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_03_2025_PASGRAS**).

